



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2468/2023

ACRESCE O § 6º, AO ART. 2º, DO
PROJETO DE LEI GP 190, CMP
2130/2023.

Art. 1º Fica acrescido o § 6º, ao artigo 2º do Projeto de Lei CMP 2130/23, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 6º O Município aplicará, no mínimo, 2% (dois por cento) de sua receita corrente líquida, em obras de contenção de encostas, estabilização de terrenos e dragagem de rios, nos termos do Artigo 105-A da LOM."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores (as),

Como é de conhecimento de todos, os cidadãos petropolitanos sofrem há décadas com as chuvas e com a descontinuidade ou ausência de investimento em obras que mitigam os danos decorrentes das fortes em nossa cidade.

No intuito de enfrentar a ausência de previsão orçamentária municipal para financiar investimentos nesta área, este parlamento aprovou em fevereiro de 2022 Emenda a Lei Orgânica destinando, no mínimo 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) do município, instituindo assim, política de investimento em prevenção de desastres.

Data do Documento: 03/05/2023 - 10:05:48
Data do Processo: 03/05/2023 - 10:05:48
Processo: 2468/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300910004246

O § 3º, do Artigo 105-A da emenda a LOM prevê que "para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas". Tornando imprescindível a previsão desta política na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Isto posto, peço apoio aos ilustres pares pela aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2023



HINGO HAMMES
Vereador